



**PROEXAE**  
Pró-Reitoria  
de Extensão e  
Assuntos Estudantis



## COORDENAÇÃO DE CULTURA

### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEXAE

#### PROGRAMA CAMPUS CULTURAL

#### EDITAL N. 05/2017 – CURSO DE IMPROVISAÇÃO TEATRAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual do Maranhão – PROEXAE/ UEMA, por meio da Coordenação de Cultura, torna público o presente edital para seleção de estudantes para o Curso de Improvisação Teatral.

### OBJETIVOS

O curso de Improvisação Teatral é uma ação promovida pela Coordenação de Cultura - PROEXAE e tem por objetivo integrar estudantes, funcionários da instituição e a comunidade, estimulando o desenvolvimento da criatividade e capacidades de interagir com o meio, por meio de soluções cênicas para situações propostas em jogos teatrais. Além disso, visa a composição de cenas curtas a serem exibidas no período de finalização do curso. A duração do curso é de 90 horas, no período de 4 meses. O início será no dia 05 de setembro de 2017, finalizando no dia 21 de dezembro do mesmo ano. Serão dois encontros semanais, com carga horária de 3 horas diárias, sempre às terças e quintas, das 14 às 17 horas, local a ser divulgado.

### REGULAMENTO

#### DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º** Critérios para participar:

§1º Qualquer candidato(a) com idade mínima de 17 anos.

§2º Os candidatos deverão enviar uma carta de motivação para o e-mail: [ccultura.uema@gmail.com](mailto:ccultura.uema@gmail.com). A carta deve ter no máximo uma lauda e deve responder as seguintes questões: Por que fazer um curso de teatro? Quais as expectativas? Possui algum histórico na área?



## COORDENAÇÃO DE CULTURA

### DA INSCRIÇÃO

**Art. 2º** O formulário de inscrição estará disponível no site: <<http://www.proexae.uema.br/coordenacao-de-cultura/formularios/>>, que deverá ser preenchido e enviado, juntamente com a carta de motivação para o e-mail: [ccultura.uema@gmail.com](mailto:ccultura.uema@gmail.com).

§1º As inscrições estarão abertas durante o período de 14 a 27 de agosto, de forma gratuita.

§2º Não serão válidas inscrições recebidas incompletas e após a data do encerramento das inscrições.

### DA SELEÇÃO

**Art. 3º** O processo de seleção do curso seguirá as normas contidas no presente Regulamento.

§1º A seleção será realizada pela Comissão interna da Coordenação de Cultura-PROEXAE.

§2º Serão selecionados vinte inscritos.

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 4º** Como critérios de avaliação, serão considerados os interesses do candidato, com o curso, expostos na carta de motivação.

§1º A carta de motivação receberá nota de 0 a 10 pontos.

### DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

**Art. 6º** Os alunos selecionados terão os nomes divulgados no endereço: <<http://www.proexae.uema.br/coordenacao-de-cultura/>>, até a data de 31 de agosto de 2017.

### DA DURAÇÃO E CRONOGRAMA

**Art. 7º** O curso terá duração de 90 horas, no período de quatro meses. O início será no dia 5 de setembro de 2017, finalizando no dia 21 de dezembro do mesmo ano.



## COORDENAÇÃO DE CULTURA

§1º Serão dois encontros semanais com carga horária de 3h diárias, sempre às terças e quintas, das 14 às 17 horas, local a divulgar.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 8º** O ato de inscrição implica a concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.

**Art. 9º** Os participantes do curso, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens realizadas durante as aulas e possíveis apresentações, em portfólios, em *websites* ou *homepages* (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, *flyers*, *outdoors*, exposições e eventos institucionais (inclusive por meio da Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional), desde que esses usos não tenham finalidade comercial. A exploração comercial das referidas imagens deverão ser objeto de consulta aos seus autores, conforme disposto na Lei nº 9.610/98.

**Art. 10.** As decisões de seleção terão caráter irrevogável.

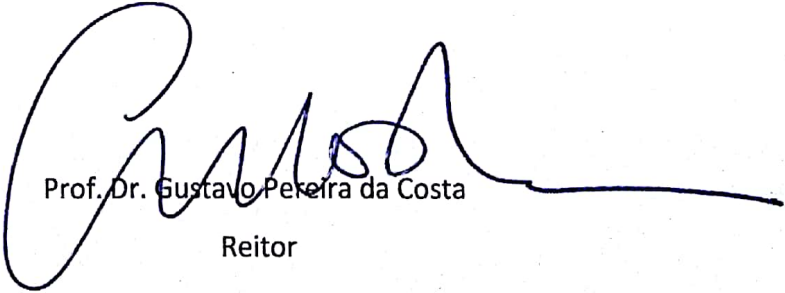
**Art. 11.** Os casos omissos serão decididos soberanamente pela instituição.

São Luís, 14 de agosto de 2017.

  
Prof. Dr. Luiz Carlos Araújo dos Santos

Assistente da PROEXAE-UEMA  
Prof. Dr. Paulo Henrique Arcajo Catunda  
Matrícula: 73108

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis – PROEXAE

  
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor



**COORDENAÇÃO DE CULTURA**

ANEXO I - Ficha de inscrição

**CURSO DE IMPROVISACÃO TEATRAL**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Documento de identidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
O candidato tem vínculo com a UEMA? ( ) sim ( ) não  
Acadêmico ( ) Curso: \_\_\_\_\_ Período \_\_\_\_\_  
Egresso ( ) Curso \_\_\_\_\_  
Funcionário ( ) Setor \_\_\_\_\_  
  
Local e Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_